



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1788 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021

1

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.446**  
de 3 de dezembro de 2021.

*"Dispõe sobre permissão de uso de bem público a HCFMB e FAMESP"*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Convênio FAMESP/HCFMB nº 01/2018, e Termos Aditivos nºs 11/2020 e 06/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB e Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP;

CONSIDERANDO que é interesse do Município a cessão de equipamento Raio X Fixo Digital ao Pronto Socorro Adulto para atendimento à população;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 51.138/2021;

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.474.705/0001-20 com interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP, inscrita no CNPJ 46.230.439/0001-01, do bem público pertencente ao patrimônio municipal, constante no Termo de Cessão de Uso e parte integrante do presente Decreto, como segue:

**Descrição do bem:** *Equipamento de Raio-X Fixo Digital, Gerador de Raio-X micro processado de alta frequência, potência mínima de 50KW- série SWA0390D.*

**Patrimônio** 000000098065

Art. 2º A Permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, ao atendimento da população no Pronto Socorro Adulto.

Art. 3º A permissão será regulamentada mediante lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, que será assinado entre os contratantes, com prazo de validade de doze meses, a contar da assinatura do respectivo Termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério das partes.

Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de dezembro de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de dezembro de 2021  
- 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.